

2017 NE 800197  
Empenho de Peças



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2117/2329 – Fax: (19) 3254-2240 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

#### DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 78/2013

#### DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 78/2013, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA M SERVICE LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP**, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03 de junho de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 04.06.09, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.948.998/0001-86, com sede na Alameda dos Umbuzeiros, nº 342-A – Caminho das árvores, CEP: 41820-680, na cidade de Salvador/BA, neste ato representada por **JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 43.147/D-CREA/MG e CPF nº. 461.225.326-49, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº 78/2013, de acordo com o **Processo nº 21053.000067/2013-21**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, mediante as seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste de preços da Tabela SINAPI 2014-2015 com vigência a partir de 01 de dezembro de 2015.**

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, o item 7.1 da Cláusula Sétima passará a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO**

*7.1. O valor mensal do contrato é estimado em R\$ 163.266,30 (cento e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), sendo R\$ 140.809,93 (cento e quarenta mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos) referente a Mão de obra para os serviços contínuos, R\$ 7.703,50 (sete mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos) referente a Mão de obra para os serviços eventuais e, para Peças e materiais não básicos, que era de R\$ 13.860,27 (treze mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) passará a ser de R\$ 14.752,87 (catorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sendo aplicado o reajuste pelo índice IBGE de 6,44% (seis vírgula quarenta e quatro por cento) representando um aumento em valor de R\$ 892,60 (oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).*

**Parágrafo Único** - O valor deste termo aditivo será de R\$ 10.711,20 (dez mil, setecentos e onze reais e vinte centavos) correspondente ao período de 01/12/2015 a 30/11/2016. Os valores são estimados, sendo as diferenças mensais devidamente apuradas conforme medições já ocorridas.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2117/2329 – Fax: (19) 3254-2240 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLAB  
Programa de trabalho: 137879  
Natureza da Despesas: 339092-92  
Fonte de Recurso: 0100000000

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

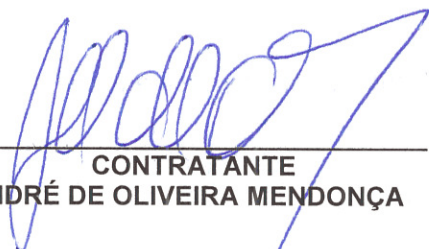
O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

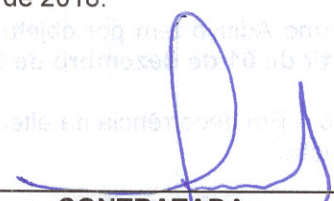
#### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.


Campinas/SP, 20 de Fevereiro de 2018.

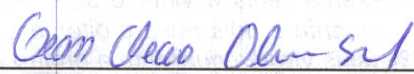
  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS**

*José Maurício dos Santos  
Sócio - Diretor*

#### **TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**PATRÍCIA M. ZAMARIOLI**  
**FISCAL DO CONTRATO**

  
\_\_\_\_\_  
**NOME: GEAN CLECIO OLIVEIRA SILVA**  
**CPF: 732 811 665-04**



## EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Compra de Prestação de Serviço Continuado de Dosimetria de Radiação (Monitoração Individual Externa e Padrão). Partes: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e Pro-Rad Consultores e Radioproteção S/S Ltda. Objeto: Prestação de Serviço Continuado de Dosimetria de Radiação (Monitoração Individual Externa e Padrão) para proteção radiológica dos empregados e colaboradores da Embrapa Cenagen. Data da assinatura: 05/03/2018; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Signatários: Edivan Carvalho Frazão - Chefe Adjunto de Administração pela Embrapa e Alwin Wilhelm Elbern pela Pro-Rad.

### EMBRAPA SOJA

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato de Patrocínio; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e Comitê Estratégico Soja Brasil - CESB; Objeto: Patrocínio do VIII Congresso Brasileiro de Soja; Modalidade Licitação: Não aplicável; Crédito da Despesa: Não aplicável; Fonte de Recursos: Não aplicável; Valor Global: R\$ 20.000,00; Data de assinatura: 01/03/2018; Vigência: até 31/12/2018; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe-Geral da Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor-Executivo da FAPED e Luiz Antônio da Silva - Diretor-Executivo do CESB.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato de Patrocínio; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e Sipcam Nichino Brasil S/A; Objeto: Patrocínio do VIII Congresso Brasileiro de Soja; Modalidade Licitação: Não aplicável; Crédito da Despesa: Não aplicável; Fonte de Recursos: Não aplicável; Valor Global: R\$ 12.000,00; Data de assinatura: 05/03/2018; Vigência: até 31/12/2018; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe-Geral da Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor-Executivo da FAPED, Edmarcos Aparecido Brito Elias e Leandro Alves Martins - Representantes Legais da Sipcam Nichino.

### EMBRAPA SOLOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Protocolo de Intenções - Programa Nacional de Solos do Brasil - PRONASOLOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA; CNPJ: 00.548.003/0001-10; celebrado com as seguintes Instituições: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB; CNPJ: 86.900.545/0001-70; COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM; CNPJ: 00.091.652/0001-89; EMPREGA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG; CNPJ: 17.138.140/0001-23; FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME; CNPJ: 07.191.406/0001-48; FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE; CNPJ: 33.787.094/0001-40; INSTITUTO AGRONÔMICO - IAC; CNPJ: 46.384.400/0023-54; INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR; CNPJ: 75.234.757/0001-49; INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER; CNPJ: 27.273.416/0001-30; SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO - SBCS; CNPJ: 42.137.836/0001-82; UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL - UEMS; CNPJ: 86.891.363/0001-80; UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG; CNPJ: 01.567.601/0001-43; UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM; CNPJ: 95.591.764/0001-05; UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV; CNPJ: 25.944.455/0001-96; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS; CNPJ: 92.969.856/0001-98; UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM; CNPJ: 16.888.315/0001-57; UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA; CNPJ: 05.200.001/0001-01; UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE; CNPJ: 24.416.174/0001-06 e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ; CNPJ: 29.427.465/0001-05. Vigência: 5 (cinco) anos da data de assinatura; Data da Assinatura: 05/12/2017. Objeto: Tem por objeto formalizar o interesse das partes de conjugar esforços no sentido de promoverem o estabelecimento de futuras cooperações multi-institucionais, abrangendo os signatários do presente Protocolo e outras instituições públicas e privadas que vierem manifestar o interesse em participar do desenvolvimento do PROGRAMA NACIONAL DE SOLOS DO BRASIL - PRONASOLOS. PARTES: Maurício Antônio Lopes, Diretor-Presidente da Embrapa; José Raimundo Braga Coelho, Presidente da AEB; Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente da CPRM; Rui da Silva Verneque, Presidente da EPAMIG; Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da FUNCEME; Ivone Lopes Batista, Coordenadora de Recursos Naturais e Estudos Ambientais do IBGE; Márcio Koiti Chiba, Diretor-Geral Substituto do IAC; Flórida Dalberto, Diretor-Presidente do IAPAR; Marcelo de Souza Coelho, Diretor-Presidente do INCAPER; Fátima Maria de Souza Moreira, Presidente da SBCS; Fábio Edir dos Santos Costa, Reitor da UEMS; Prof. Manoel

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018030800005

Rodrigues Chaves, Vice-Reitor da UFG; Paulo Afonso Burmann, Reitor da UFSM; Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora da UFV; Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann, Reitor da UFRGS; Gilciano Saraiva Nogueira, Reitor da UFVJM; Janac Gonçalves, Vice-Reitora da UFRA; Mateus Rosas Ribeiro Filho, Professor Associado da UFRPE e Ricardo Luiz Louro Berbara, Reitor da UFRRJ.

### UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE RECIFE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Sistema informatizado - Por Cartão, para aquisição de Combustível da Embrapa Solos UEP Recife (Reg. SAIC AJU nº 25100.15/0009-0-03); Partes: Embrapa Solos UEP Recife - CNPJ - nº 00.348.003/0141-70 e a Ticket Soluções HDFGT S/A - CNPJ - nº 03.506.307/0001-57; Objeto: Repetição o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 12/12/2018 e o valor global estimado de R\$33.400,00; Data de Assinatura: 04/12/2017; Signatários: Daniel Vidal Perez - Chefe Geral da Embrapa Solos; e os procuradores: Diego da Silva Gonçalves e Luciano Rodrigo Weand da Ticket Soluções HDFGT S/A.

### EMBRAPA TRIGO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços; Cód. Embrapa 21100.15/0001-6-03; Partes: Embrapa Trigo e a ANGLASA - Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda; CNPJ: 94.170.172/0001-57 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses e reajuste do contrato; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$114.825.36; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 07/03/2018; Período: 14/04/2018 a 13/04/2019; Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino em exercício e Glademir Antonio Scalabrini, representante da contratada.

### LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, no uso de suas atribuições, INTIMA a empresa Itasul Importação e Instrumental Técnico LTDA, CNPJ nº. 92.690.338/0001-30 para retirada e pagamento de GRU no valor de R\$1.608,00 (hum mil seiscentos e oito reais) no prazo de 30 (trinta) dias, oriundo do Processo Administrativo Punitivo nº. 21181.00171/2016-66. O comprovante de pagamento da GRU deverá ser encaminhado a este órgão no endereço: Avenida Rômulo Joviano, s/nº, Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000. No caso de não pagamento da multa administrativa no prazo estipulado, os autos serão encaminhados para inserção em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

RICARDO AURÉLIO PINTO NASCIMENTO

### SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

### LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2018 - UASG 130102

Número do Contrato: 78/2013.

Nº Processo: 21053000067201321.

PREGÃO SISPP Nº 17/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02948998000186. Contratado: M SERVICE LTDA. - Objeto: Reajuste de preços da Tabela SINAPI 2014-2015 com vigência a partir de 01/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/02/2018 a 23/11/2018. Valor Total: R\$10.711,20. Fonte: 100000000 - 2017NE800197. Data de Assinatura: 20/02/2018.

(SICON - 07/03/2018) 130102-00001-2018NE800035

### SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

### EDITAL APROVAÇÃO DE PROJETO - PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.001345/2018-80, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Doce Mineiro Ltda, CNPJ nº 22.335.392/0001-82, para aquisição de créditos presumidos da

Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/03/2018 a 31/12/2020.

JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA

### EDITAL APROVAÇÃO DE PROJETO - PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21026.006288/2017-64, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Indústria e Comércio Laticínios Aporé S.A. CNPJ nº 97.506.026/0001-48, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/03/2018 a 28/02/2021.

JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA

### EDITAL APROVAÇÃO DE PROJETO - PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.001342/2018-46, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Industrias Flórida Ltda, CNPJ nº 38.574.406/0001-50, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/03/2018 a 31/12/2019.

JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA

### EDITAL APROVAÇÃO DE PROJETO - PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.001824/2018-40, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Cural de Minas Ltda, CNPJ nº 66.309.329/0001-47, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 31/01/2018 a 31/12/2020.

JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA

### EDITAL APROVAÇÃO DE PROJETO - PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.002031/2018-02, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Silva e Oliveira Ltda, CNPJ nº 10.653.240/0001-49, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/03/2018 a 28/02/2021.

JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA

### EDITAL APROVAÇÃO DE PROJETO - PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21020.004358/2017-08, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do TB Laticínios Ltda, CNPJ nº 17.824.923/0001-60, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 02/10/2017 a 30/09/2020.

JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA

### EDITAL APROVAÇÃO DE PROJETO - PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.002088/2018-01, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Vicente Roberto de Carvalho e Cia

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

